

Projeto de Lei nº 010/2021.

EMENTA: Altera a Lei nº 269/2018 e dá outras providências.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:
- Art. 1º. O Departamento de Turismo e toda sua estrutura, deixará de integrar a Secretaria de Educação, Turismo e Desportos, e passará a fazer parte da estrutura da Secretaria de Cultura.
- Art. 2º. A Secretaria de Educação, Turismo e Desportos passará a ter como denominação Secretaria de Educação e Desportos.
- Art. 3º. A Secretaria de Cultura passará a ter como denominação Secretaria de Cultura e Turismo.
- Art. 4º. As rubricas orçamentárias, destinadas ao Departamento de Turismo, passará da Secretaria de Educação e Desportos para a Secretaria de Cultura e Turismo.
  - Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6°. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

Luciano Torres Martins Prefeito



## MENSAGEM 010/2021

Ingazeira (PE), 14 de abril de 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 010/2021, que altera a Estrutura administrativa da Prefeitura de Ingazeira.

Essa alteração se faz necessário para que o Município possa entrar na rota turística do Estado de Pernambuco.

Diante de tudo exposto, remeto a essa Egrégia Casa Legislativa o referido Projeto de Lei, com pedido de URGÊNCIA, ao mesmo tempo em que espero contar com o apoio de Vossa Excelência e dos seus dignos Pares.

Na oportunidade, reitero os mais sinceros votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Luciano Torres Martins Prefeito

Ao

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Ingazeira
Vereador **Genivaldo de Souza e Silva**Nesta

Recele any AS/104/84